INDICAÇÃO Nº 12/2020

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar um redutor de velocidade na Rua Márcio Francisco Rabelo, antiga Rua Bela Vista, próximo ao nº 181, no bairro Maria Fernanda II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atendimento às solicitações feitas a mim por cidadãos de nossa cidade e tendo em conta a necessidade de se colocar um redutor de velocidade na via pública mencionada.

Desta forma, entendo que o redutor de velocidade no local será extremamente importante para controlar a velocidade dos veículos, diminuindo os riscos de acidentes, propiciando maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres.

Assim sendo, tendo em vista a segurança dos cidadãos de nossa cidade, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2020.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador